

Proposta n.º JF 181/2015

Apoio ao projeto "Recreio dos Sentidos" – Jardim de Infância de Colaride

Considerando que:

Compete à Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra promover e apoiar atividades de interesse lúdico de natureza social, recreativa, educativa ou outras, ao abrigo da alínea v), nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;

O Jardim de Infância de Colaride pretende implementar no ano letivo 2015/2016 o projeto "Recreio dos Sentidos", tendo para o efeito solicitado um apoio financeiro ao abrigo da alínea b), do artigo 3º, do Regulamento de Apoio ao Associativismo;

O projeto "Recreio dos Sentidos", tem como objetivo requalificar o espaço exterior, para que as crianças do Jardim de Infância possam usufruir em pleno deste espaço;

Para a concretização do projeto "Recreio dos Sentidos" serão realizadas diversas tarefas tais como: colocação de um toldo ou telheiro, pintura das paredes e colocação de azulejos pintados pelas crianças, construção de alguns equipamentos sensoriais, horta pedagógica plantas aromáticas e um cata-vento,

A implementação deste projeto as crianças que frequentam o Jardim de Infância, terão a possibilidade de vivenciar experiências imprescindíveis ao seu desenvolvimento global;

Propõe-se a atribuição de um apoio necessário à concretização do projeto no montante de 700,00 € (setecentos euros), ao abrigo do artigo 128º do Código da Contratação Pública, a ser atribuído ao Agrupamento de Escolas António Sérgio.

Agualva-Cacém, 18 de novembro de 2015

A Vogal da Cultura e Educação


Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 181/2015

Apoio ao projeto "Recreio dos Sentidos" – Jardim de Infância de Colaride

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
TOTAL	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 20/11/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____